

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA

NORMAS COMPLEMENTARES 2017.1

Art. 1º – As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente online através do endereço www.editais.prppg.ufrpe.br conforme o cronograma abaixo.

Data	Horário	Fase
03/10/2016	10:00	Abertura das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
31/10/2016	16:00	Final das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
01/11/2016	Bancário	Final do prazo de pagamento da taxa de inscrição
07/11/2016		Confirmação das inscrições
14/11/2016	16:00	Homologação das inscrições
22/11/2016	16:00	Prazo recursal
16/12/2016	16:00	Resultado final
21/12/2016	16:00	Prazo recursal
08 a 10/03/2017		Matrícula dos alunos selecionados
13/03/2017		Início das aulas

Art. 2º – As vagas (**06, seis**) serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos. As mesmas serão ofertadas para a área de concentração em **Produção Agrícola** e por linhas de pesquisa, conforme descrito abaixo:

a) Linha de Pesquisa: **Sistemas Agrícolas:**

- Entomologia Agrícola - **01 vaga** (titular); 02 suplentes.
- Fitopatologia - **01 vaga** (titular); 02 suplentes.

b) Linha de Pesquisa: **Uso de Água e Solo na Produção Agrícola:**

- Fertilidade do Solo - **01 vaga** (titular); 02 suplentes.
- Pedologia - **01 vaga** (titular); 02 suplentes.
- Relação solo-água-planta- atmosfera – **01 vaga**; 02 suplentes.

c) Vaga adicional para os servidores ativos da UFRPE, conforme a resolução CEPE 096/2015: **01 vaga** (titular); 02 suplentes.

§1º – Caso haja disponibilidade adicional de vagas, os suplentes, das respectivas linhas de pesquisa que surgiram a(s) vaga(s), serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação.

Art. 3º – O processo de seleção de candidatos ao ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Produção Agrícola (PGPA) da UFRPE se dará pela análise do currículo no Formato Lattes, devidamente comprovado.

§1º – A análise do currículo será classificatória e eliminatória e baseada nos seguintes critérios de pontuação:

A) TÍTULOS ACADÊMICOS

Item	Descrição	Pontos	Qtde	Total
01	Graduação na área – Agronomia	20,0		
02	Graduação em área afim – Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia, Geografia, e outros, a critério do Colegiado	10,0		
03	Graduação sem relação com as linhas de pesquisa	Desclassificado		
04	Média do Histórico Escolar			
05	Curso de especialização com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	Na área: 15,0 Área afim: 7,5		
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	30,0		

B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS

Item	Descrição	Pontos	Qtde	Total
01	Exercício de Magistério Superior, por semestre letivo, na área da seleção	Na área: 2,0 Área afim: 1,0		
02	Exercício de Magistério de 1º e 2º graus, por ano letivo	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		
03	Atividade de Monitoria em Cursos de Graduação, por semestre	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		

04	Participação em Programa de Iniciação Científica, por semestre	Na área: 2,0 Área afim: 1,0		
05	Participação em Programa de Educação Tutorial – PET	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		
06	Monografia	Na área: 2,0 Área afim: 1,0		
07	Participação em equipe de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou empresa (comprovado), por semestre. Máximo de 04 projetos	Na área: 0,5 Área afim: 0,25		
08	Participação em Estágios Curriculares e/ou Extracurriculares nas linhas de pesquisa do mestrado, devidamente comprovado por Pró-Reitorias, Coordenações de Curso e/ou órgãos equivalentes	Na área: 1,0		
09	Bolsista de Extensão Universitária por semestre letivo	Na área: 1,0 Área afim: 0,5		
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	25,0		

C) PRODUÇÃO INTELECTUAL NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

Item	Descrição	Pontos	Qtde	Total
01	Autor de livro na área da seleção, publicado	10,0		
02	Co-autor de livro publicado	5,0		
03	Autor de capítulo de livro publicado ou boletim na área	5,0		
04	Co-autor de capítulo de livro publicado na área	1,0		
05	Artigos publicados em periódicos indexados com conceito A1	Na área: 20,0		
06	Artigos publicados em periódicos indexados com conceito A2	Na área: 17,0		
07	Artigos publicados em periódicos	Na área: 14,0		

	indexados com conceito B1			
08	Artigos publicados em periódicos indexados com conceito B2	Na área: 12,0		
09	Artigos publicados em periódicos indexados com conceito B3	Na área: 10,0		
10	Artigos publicados em periódicos indexados com conceito B4	Na área: 6,0		
11	Artigos publicados em periódicos indexados com conceito B5	Na área: 3,0		
12	Artigos publicados em periódicos indexados com conceito C	Na área: 2,0		
13	Apresentação de trabalhos em eventos científicos, por unidade. Máximo de 6 pontos	Na área: 1,0		
14	Participação em eventos científicos nas linhas de pesquisa do mestrado. Máximo de 6 pontos	Na área: 1,0		
15	Trabalho completo, publicado em Anais de Congresso, por unidade. Será considerado até o sexto autor. Máximo de 10 pontos	Na área: 2,0		
16	Resumo expandido, publicado em Anais de Congresso, por unidade. Será considerado até o sexto autor. Máximo de 10 pontos	Na área: 1,0		
17	Resumo simples, publicado em Anais de Congresso, por unidade. Será considerado até o sexto autor. Máximo de 10 pontos	Na área: 0,5		
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	45,0		

§2º – A nota final será a soma das pontuações obtidas pelo candidato nos itens A, B e C.

§3º – O candidato que obtiver nota inferior a 40,0 (quarenta) pontos na análise curricular será automaticamente desclassificado.

§4º – Em caso de empate será considerado aquele que obtiver maior nota no item C.

§5º – Em persistindo o empate será considerado aquele que obtiver maior nota no item A.

Art. 4º – A documentação comprobatória do Currículo Lattes deverá ser entregue em envelope lacrado na Secretaria do Mestrado em Produção Agrícola da UAG/UFRPE, **organizada obrigatoriamente na mesma ordem** da tabela de pontuação (Art. 3º, §1º), podendo o candidato ser penalizado pela desorganização documental. Uma cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento ou casamento ou de união estável, uma cópia do Registro Geral (RG) e CPF do candidato deverão constar como documentação obrigatória no processo seletivo.

§único – Esta documentação poderá ser remetida por SEDEX (com data de postagem de até 04/11/2016) dirigido a Coordenação do Mestrado em Produção Agrícola da Unidade Acadêmica de Garanhuns, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Av. Bom Pastor, S/N Boa Vista, Garanhuns, PE 55292-270.

Art. 5º – Maiores informações podem ser obtidas na página eletrônica (<http://www.ppgpa.ufrpe.br>) e/ou na secretaria do mestrado em Produção Agrícola, por meio do telefone: (87) 3764-5539.